



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL Nº 02, DE 17 DE FEVEREIRO 2025

CHAMADA PÚBLICA NOMINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2025,

EDITAL 89/2024.

O Diretor Geral do *campus* Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de Chamada Pública Nominal referente ao preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 89/2024, do Processo Seletivo do IFSertãoPE para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para ingresso em 2025, que utilizará as listas de espera dos candidatos constantes no referido processo seletivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária do *campus* Petrolina Zona Rural, turno manhã e tarde, 1ª entrada de 2025.

1.2 Para a Chamada Pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em listas, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2025, regido pelo Edital nº 89/2024 do IFSertãoPE, respeitando a ordem de classificação e a origem da vaga a ser ocupada, para o curso que ainda apresenta vagas ociosas após o 2º remanejamento.

1.3 As listas dos candidatos convocados para Chamada Pública nominal estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta Chamada Pública.

1.5 Em caso de vagas remanescentes após a convocação de todos os candidatos da lista de espera de um determinado turno, será oferecida aos candidatos do turno oposto, não convocados na chamada pública nominal, a oportunidade de efetuar matrícula no turno diverso daquele em que se inscreveram, em estrita observância à ordem de classificação, consoante o subitem 1.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1.6 Após aplicação do subitem 1.5, resulte ainda disponibilidade de vagas a serem preenchidas, será oferecida nova oportunidade àqueles candidatos que já foram convocados para matrícula anteriormente, e que por algum motivo perderam o prazo do preenchimento do formulário para envio dos documentos comprobatórios, ou que tenham sido desclassificados, desde que atendam todos os requisitos para efetivação da matrícula, seguindo integralmente as regras da ordem de classificação, conforme subitem 1.2 deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 A presente chamada pública visa à ocupação das seguintes vagas:

CURSO / TURMA	MODALIDADE	TURNO	VAGA(S)	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
Agropecuária	Ensino Médio Integrado	Manhã	03	Ampla Concorrência
			03	Escola Pública
Agropecuária	Ensino Médio Integrado	Tarde	05	Ampla Concorrência
			23	Escola Pública

3. DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

3.1 A Chamada Pública Nominal é uma sessão aberta em que o IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural fará o chamamento nominal de candidatos em lista de espera do Processo Seletivo 2024 até a ocupação de vagas que permaneceram ociosas após o 2º remanejamento.

3.2 Para participar da Chamada Pública Nominal, o candidato e seu representante legal (para candidatos com menos de 18 anos) deverão comparecer ao IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural, **às 10 horas do dia 21/02/2025**, portando **toda documentação necessária à possível/eventual matrícula**.

3.3 Somente os candidatos ou representantes legais que estiverem presentes na Chamada Pública concorrerão às vagas disponíveis.

3.3.1 A participação do representante legal é obrigatória no caso de candidatos com menos de 18 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- 3.4 O chamamento dos candidatos em lista de espera obedecerá aos mesmos critérios para remanejamento, estabelecidos no Edital nº 89/2024.
- 3.5 A participação na Chamada Pública Nominal não assegura direito à vaga, sendo ocupadas as vagas de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4 deste Edital.
- 3.6 O candidato que não comparecer à Chamada Pública Nominal estará eliminado do certame.
- 3.7 A participação na Chamada Pública Nominal assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando a matrícula condicionada ao que estabelece este Edital e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE.
- 3.8 O candidato que chegar após a chamada de seu nome perde o direito de classificação. Mas, se ainda houver vagas após o chamamento de toda lista, o candidato retardatário poderá ser chamado novamente.
- 3.9 Se o candidato chamado não estiver com a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, ele perderá a vaga e o próximo da lista será chamado até que sejam preenchidas todas as vagas constantes no item 2.1.
- 3.10 Finalizada a Chamada Pública Nominal, será feita uma lista com os candidatos presentes para preenchimento de vagas que possam surgir durante o processo de matrícula ou início de aulas, conforme detalhado no item 5.1.
- 3.11 Os candidatos que ocuparem vaga na Chamada Pública Nominal serão direcionados à Coordenação de Controle Acadêmico para realização imediata da matrícula.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor (Maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 O candidato que ocupar vaga de cota deverá apresentar todos os documentos exigidos para o grupo em que foi selecionado, conforme estabelecido no Edital nº 82/2023 e no Edital nº 106/2023.

4.3 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar no momento da Chamada Pública Nominal. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da Secretaria do *campus* Petrolina Zona Rural, cujo endereço é cZR.secretaria@ifsertao-pe.edu.br. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.3.1 A possibilidade de entrega posterior da documentação não se aplica ao documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental nem aos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos para matrícula em cota.

4.4 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos que participarem da Chamada Pública Nominal e não obtiverem vaga integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2025, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

5.2 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância das regras, datas e horários estabelecidos neste Edital.

5.3 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural e pela Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* Petrolina Zona Rural.

Petrolina-PE, 17 de fevereiro de 2025.

Vitor Prates Lorenzo

Diretor-Geral / IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural
Portaria nº 173, de 1 de março de 2024

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

00000016229-5	MARIA DE FÁTIMA SOUZA NUNES	75,0	81	-	-	-	10	-	-	-	11
00000019055-8	JOÃO GABRIEL DA SILVA PILÉ	74,0	83	-	-	-	-	-	-	-	-
00000018731-0	ANA JÚLIA LIMA DA MOTA	73,8	84	-	-	-	-	-	-	-	-

00000017311-1	JHONATAN	73,8	90	-	-	-	-	-	-	-	-
00000018949-5	KAMILA VITÓRIA DOS SANTOS VIEIRA	73,8	91	-	-	-	-	-	-	-	15
00000019881-0	DAFHANY DE JESUS AMORIM	73,5	92	-	-	-	-	-	-	-	-
00000021057-6	JANE KEYLA PINHEIRO DA SILVA ARAÚJO	73,0	93	-	-	-	18	-	-	-	21
00000015283-2	MARIA CAMILA DOS SANTOS ALVES	73,0	94	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019900-6	THALYTA MARIA LACERDA OLIVEIRA	73,0	95	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019256-4	NATANAEL SANTOS DE SÁ	72,8	96	-	-	-	19	-	-	-	22
00000020220-8	BARBARA RODRIGUES COELHO	72,5	97	-	-	-	-	-	-	-	24
00000020574-8	GUSTAVO DE CASTRO RODRIGUES	72,5	98	-	-	-	21	-	-	-	25
00000019593-5	MARYJANE GOMES SIMPLICIO	72,5	100	-	-	-	-	-	-	-	-
00000020273-3	DAVI CARVALHO COSTA	71,8	101	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019670-5	ISABELA VALENTINA COELHO CAVALCANTI	71,3	102	-	-	-	-	-	-	-	-
00000021340-1	JOAO GABRIEL RODRIGUES NUNES	71,3	103	-	-	-	-	-	-	-	-
00000018846-7	MARILIA EDUARDA DE SALES BARBOSA	71,3	105	-	-	-	25	-	-	-	29
00000016211-6	RAQUEL KAYLANE FAUSTINO DA SILVA	71,3	107	-	-	-	23	-	-	-	27
00000017125-4	HELOISA SILVA RODRIGUES	70,3	110	-	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

00000020845-5	ARTHUR CARVALHO PAIXÃO GUIMARÃES	70,0	111	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019969-0	HERBERT KAIKY DA SILVA MENEZES	70,0	112	-	-	-	-	26	-	-	32
00000021623-8	MARIA JAKYSANDRA PINHEIRO ARAÚJO	70,0	114	-	-	-	28	-	-	-	33
00000015361-2	DIEGO ARTHUR ALVES DA SILVA FERREIRA	68,8	116	-	-	-	-	-	-	-	-
00000016204-7	MARIA ISABELY GRANJA DA SILVA	68,8	117	-	-	-	31	-	-	-	36
00000018511-5	PEDRO HENRIQUE FERREIRA PAZ	68,8	119	-	-	-	33	-	-	-	38
00000017119-5	LUIZ GUSTAVO FEITOSA SAMPAIO	68,5	120	-	-	-	-	-	-	-	-
00000010597-0	ALLAN VICENTE DE SOUZA CARVALHO	67,5	121	-	-	-	-	-	-	-	-
00000021608-0	CLAUDIA KELLY DE SIQUEIRA LIMA	67,5	122	28	-	-	34	30	-	-	39

00000020672-6	JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUSA MOURA NETO	67,5	123	-	-	-	38	-	-	-	43
00000017281-7	KAILANY JESUS CARVALHO	67,5	124	29	-	-	35	31	-	-	40
00000015307-8	KAYLANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	67,5	125	30	-	-	36	32	-	-	41
00000019171-4	LARA GIOVANA FERNANDES SILVA	67,5	126	-	-	-	-	-	-	-	-
00000020179-5	MARIA RAYSSA GONÇALVES DE MORAIS	67,5	127	-	-	-	-	-	-	-	-
00000016883-9	WISLANE RAFAELA MOURATO PEREIRA	67,5	128	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019631-9	YARA RAVENNA FERREIRA CORREIA	67,5	129	-	-	-	37	-	-	-	42
00000018623-2	RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	67,0	130	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019931-3	DAVI FERNANDES LACERDA	66,5	131	-	-	-	-	-	-	-	-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

00000019274-2	ISIS THAINA SOUZA RIBEIRO	66,3	132	-	-	-	40	-	-	-	45
00000020485-9	LETÍCIA OLIVEIRA SANTANA	66,3	133	-	-	-	-	-	-	-	-
00000011476-0	YONE DE SOUSA SANTANA	66,3	134	-	-	-	39	-	-	-	44
00000019036-0	WEVERTON DOS SANTOS SOUZA	65,8	135	31	-	-	41	33	-	-	46
00000021462-8	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS ATAIDE	65,0	136	33	-	-	43	36	-	-	49
00000020527-2	DIEGO SILVA NASCIMENTO	65,0	137	32	-	-	42	34	-	-	47
00000020807-9	ISADORA MARIA LIMA NUNES	65,0	138	-	-	-	-	35	-	-	48
00000016426-1	RUAN SILVA OLIVEIRA	64,8	139	-	-	-	-	-	-	-	-
00000016836-3	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	63,8	140	34	-	-	44	37	-	-	50
00000018858-6	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA MACEDO	63,0	141	-	-	-	-	-	-	-	-
00000018336-7	BRUNO SILVA NETO	62,5	142	-	-	-	-	-	-	-	-
00000018056-0	CARLOS FILIPE DE LIMA NUNES	62,5	143	-	-	-	-	-	-	-	-
00000021230-4	JOSÉ ANTONIO CARDOSO RIBEIRO	62,5	144	-	-	-	-	-	-	-	-
00000016196-0	LUCAS ALUÍZIO LEITE DE OLIVEIRA	62,5	145	-	-	-	-	38	-	-	51
00000018693-6	MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO SOUZA	62,5	146	-	-	-	45	-	-	-	52
00000011946-4	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOUZA	62,5	147	-	-	-	-	-	-	-	-
00000020187-4	MIGUEL DE SOUZA ASSIS NETO	62,5	148	-	-	-	-	-	-	-	-
00000016325-3	JOSÉ ARTHUR PASSOS DOS SANTOS	61,8	149	-	-	-	-	-	-	-	-
00000019383-0	ANA LETÍCIA ALVES DE NASCIMENTO	61,3	150	-	-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

00000021611-9	ELEN RAQUEL DOS SANTOS SOUZA	61,3	151	35	-	-	46	39	-	-	53
00000020582-7	KAYO VINYVIOS SANTOS MARTINS	61,3	152	36	-	-	47	40	-	-	54
00000009672-9	RENATA YASMIM SILVA PAIVA	60,0	153	-	-	-	-	41	-	-	55
00000019894-0	VITOR KAUAN DE SOUZA LEITÃO	55,3	154	37	-	-	48	42	-	-	56
00000014087-9	JOÃO ERICK PEREIRA DE CARVALHO	53,8	155	-	-	-	49	-	-	-	57

* Após aplicação do subitem 1.5, resulte ainda disponibilidade de vagas a serem preenchidas, será oferecida nova oportunidade àqueles candidatos que já foram convocados para matrícula anteriormente, e que por algum motivo perderam o prazo do preenchimento do formulário para envio dos documentos comprobatórios, ou que tenham sido desclassificados, desde que atendam todos os requisitos para efetivação da matrícula, seguindo integralmente as regras da ordem de classificação, conforme subitem 1.2 deste edital.

Petrolina/PE, 17 de fevereiro de 2025.

Vitor Prates Lorenzo

Diretor-Geral / IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural
Portaria nº 173, de 1 de março de 2024